



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº103/2017/CJ/DG

Joinville, 14 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos, abaixo relacionados, como Delegados representantes da Assembleia Geral para aprovar o novo Regimento Interno do Câmpus Joinville do IFSC.

I. SEGMENTO DOCENTE:

Alexandre W. Arins;
Claudio José Weber;
Emerson Luis de Oliveira;
Carla Simone Leite de Almeida;
Elisabete Furtado Maia;
Marcelo Rodrigo Pezzi;
Lukese Rosa Menegussi;
Maria Aparecida Schmitz Borges.

II. SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Daniela Cristina Vieira;
Suely Maria Anderle;
Grasiela Lucia de Pinho;
Angela Morel Nitschke Dums;
Silvana M. Duarte Pinto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Rogério F. Fragoso;
Fernanda Greschechen;
Euclesio de Oliveira Silveiro;
Salete R. F. Schmidt;
Elaine Vavassori – Suplente.

III. SEGMENTO DISCENTE:

Lucas Fernandes Kolombeski;
Matheus S. Geremias;
Fernanda C. de Souza;
Bruno H. Linhares;
Lucas Henrique Wossley;
Bruno V. Campestrini;
Otávio M. Holz;
Agatha Morgana da Silva;
Nycole Kulik.

Art. 2º A Assembleia Geral será realizada no dia 28 de Junho de 2017, com carga horária total de 10 (dez) horas.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville